



Relatório de Gestão Corregedoria da CMB



CASA DA MOEDA
DO BRASIL



Relatório de Gestão

Corregedoria da CMB

O objetivo do relatório é dar transparência ao público interno e externo dos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria em 2021.

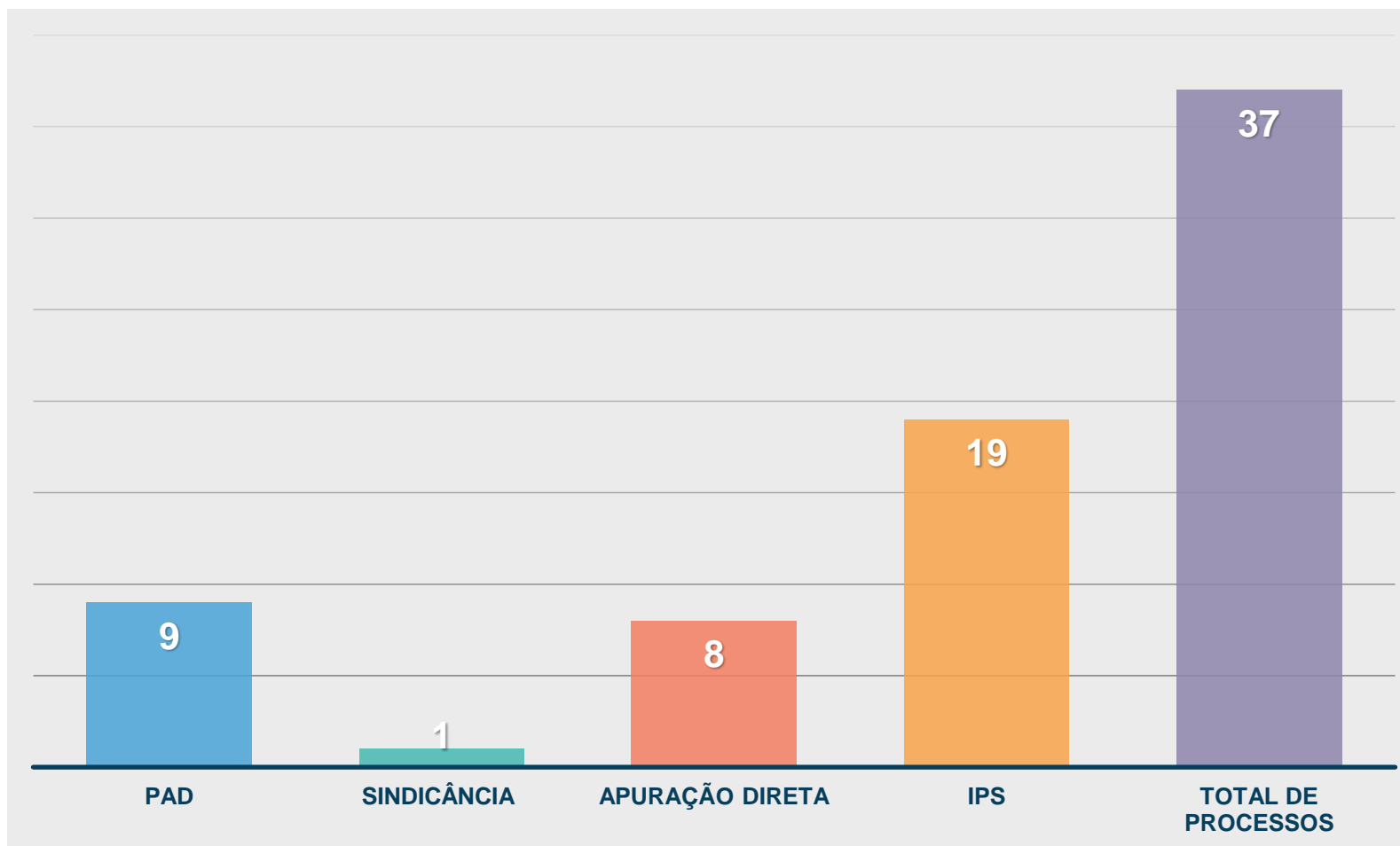
A Corregedoria – CORREG é um órgão de segundo nível de gestão, vinculado diretamente à Presidência – PRESI. A competência para instauração e julgamento de processos disciplinares como PAD e Sindicância são do Presidente da CMB, contudo foram delegadas ao Diretor de Governança, Orçamento e Finanças – DIGOF nos termos da Delegação de Competência [PRT.PRESI 536/2021, de 05/07/2021](#)¹.

As diretrizes gerais dos procedimentos disciplinares estão previstos no Regulamento de Pessoal e Processo Administrativo da CMB-[RPCMB](#)², Título IV e V, que também estabelece deveres e proibições aos empregados, e as competências para instauração e julgamento de tais processos. O RPCM recebe complementação de normativos internos, disponíveis na intranet: NAD GOV.004 (2021), NAD GOV.002(2020), PRO GOV.005, PRO GOV.006, PRO GOV.007, PRO GOV.008 e PRO GOV.010 (2022).

1. <http://intranet.casadamoeda.gov.br/conteudo/-/visualizar-conteudo/108317/1288952> | 2. <http://intranet.casadamoeda.gov.br/regulamento-de-pessoal>

1

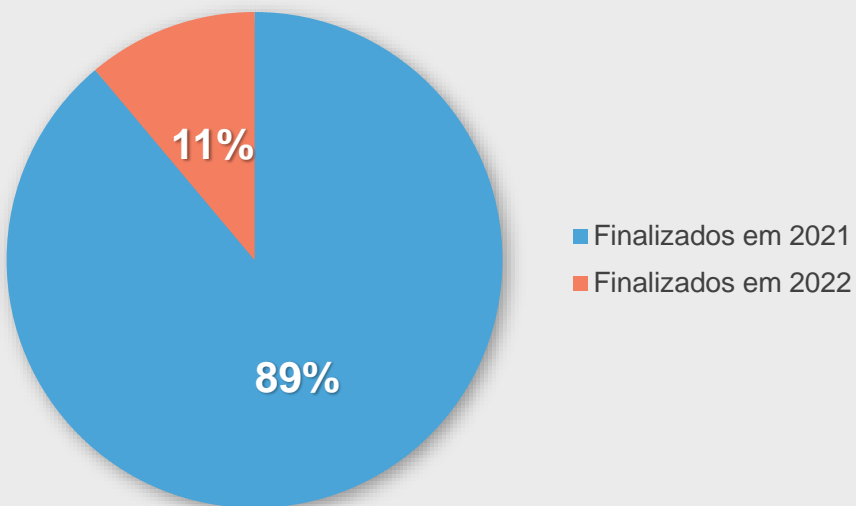
Quantitativo de processos disciplinares instaurados em 2021



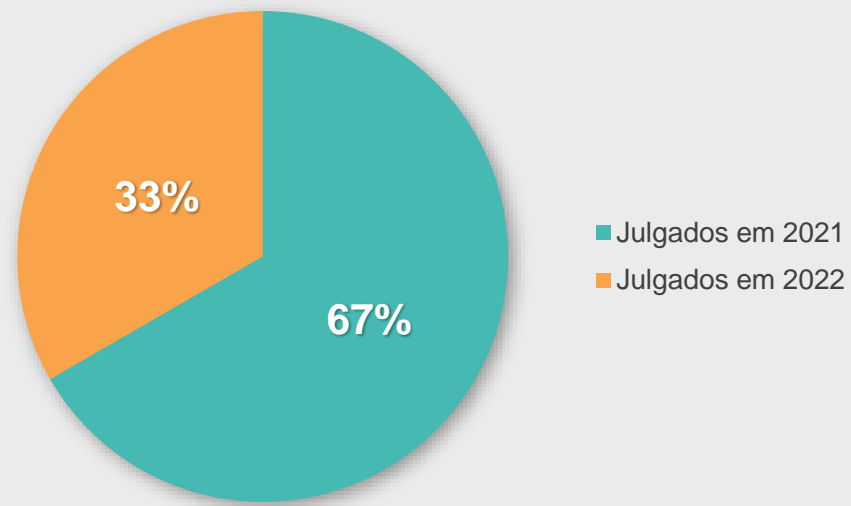
1.1. Conclusão dos processos

Em 2021 a equipe da CORREG contava com seis empregados em regime de teletrabalho e com ferramentas tecnológicas como *Teams* e sistema SEI, que deram maior agilidade em algumas rotinas de trabalho especialmente em cenário de pandemia do COVID-19.

1.1.a. O gráfico demonstra quando os processos foram finalizados pela CORREG para envio à autoridade julgadora.

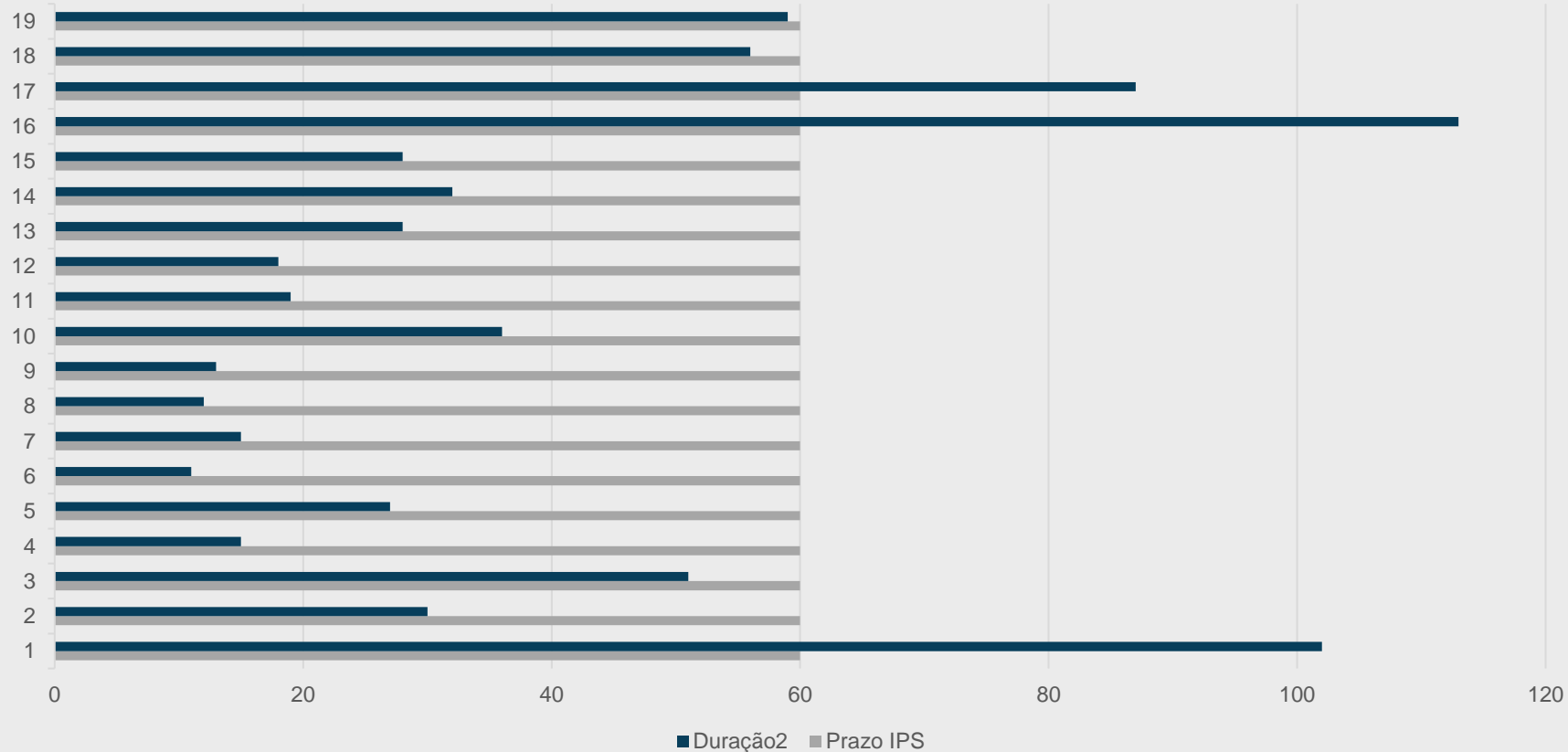


1.1.b. O gráfico demonstra quando os processos foram julgados pela autoridade competente.

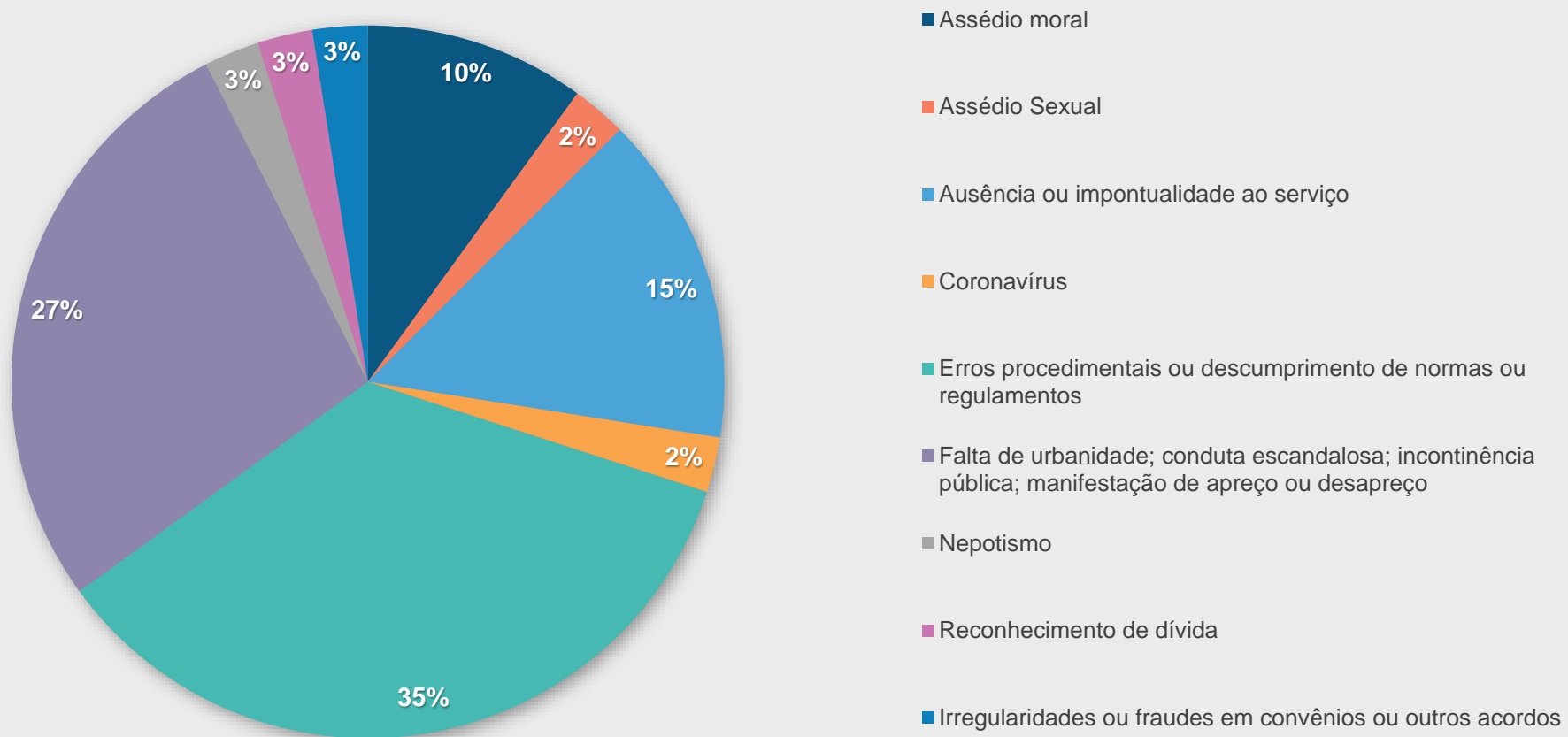


1.1.c. Investigação Preliminar Sumária -IPS: Tempo de processo

Analizamos tempo de trabalho da equipe CORREG quanto a duração dos processos de IPS e observamos que os pedidos de prorrogação dos prazos são afetados principalmente pela intempestividade das áreas acionadas quanto aos atendimentos das solicitações de informações da CORREG e ausências/afastamentos de empregados que prestariam depoimentos nos processos.

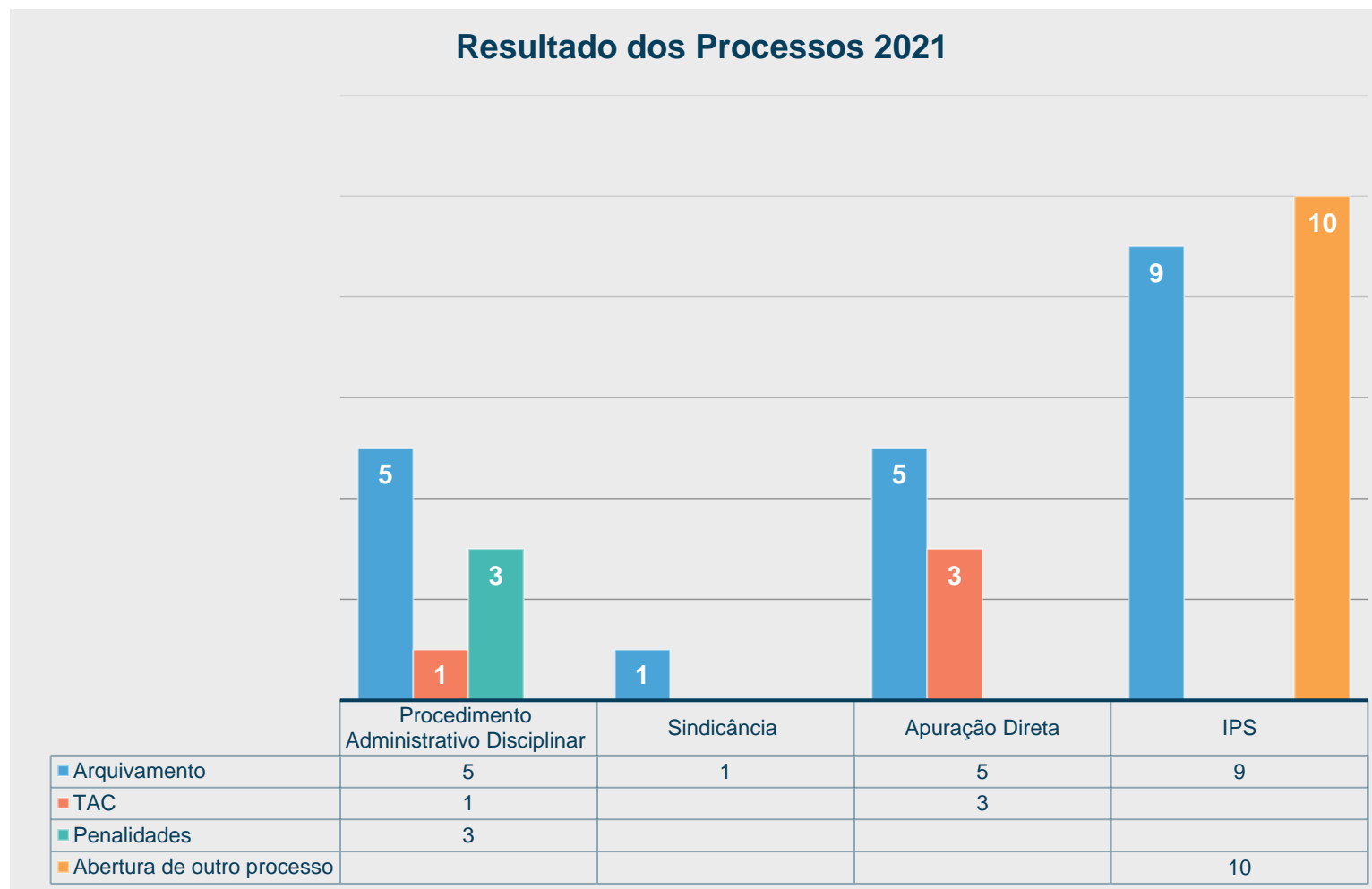


1.2. Temas tratados nos processos disciplinares



2

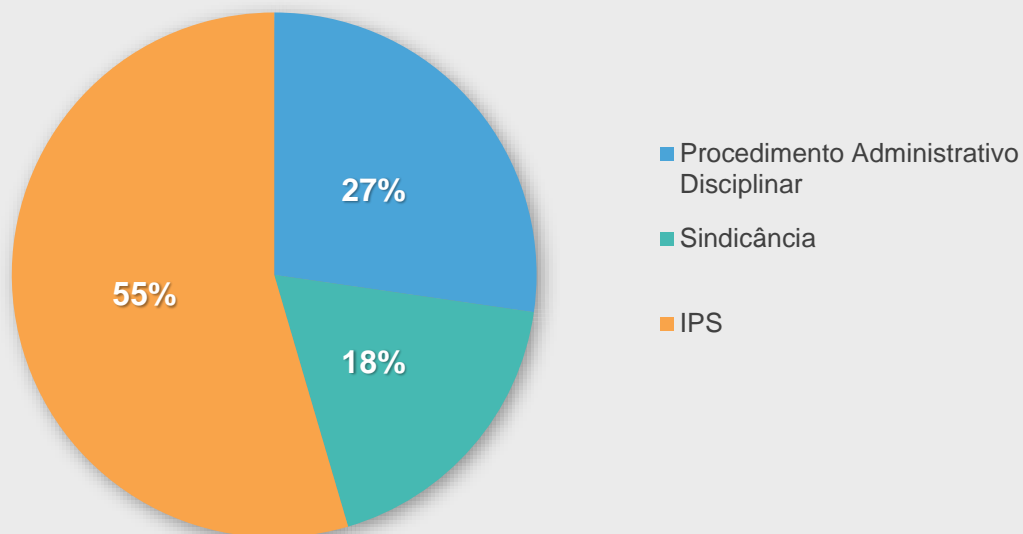
Resultado dos processos 2021



2.1. Recomendações

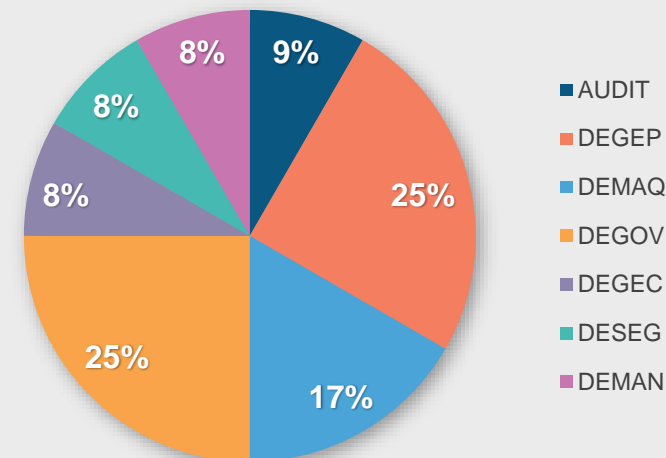
As comissões processantes ou o responsável pela condução da IPS ao finalizarem os trabalhos com a emissão de relatório conclusivo podem emitir recomendações com intuito de evitar novos episódios ou irregularidades da mesma natureza ou propor melhorias em procedimentos. As recomendações podem ser acolhidas pela autoridade julgadora conforme demonstra o gráfico.

Origem das recomendações



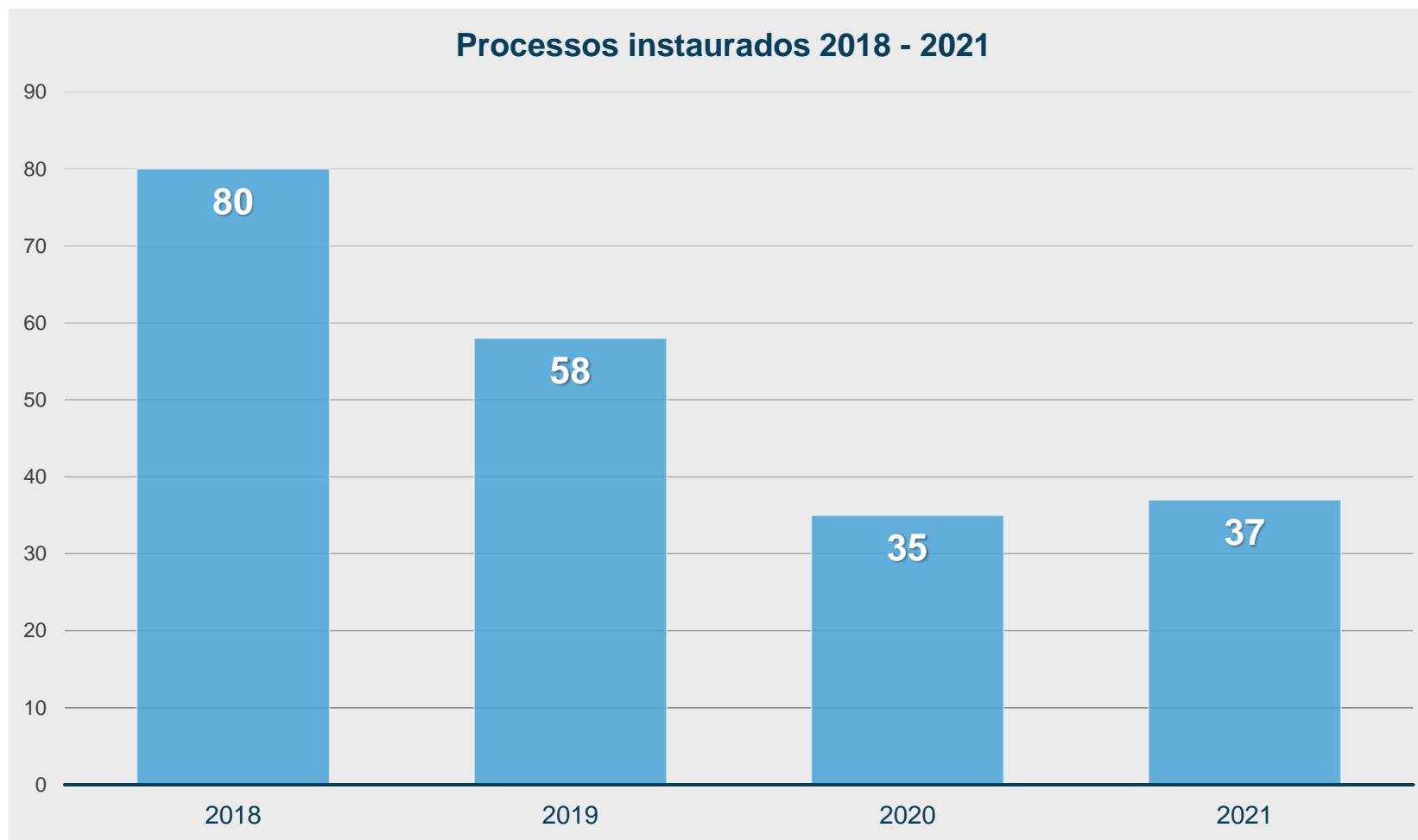
Caso as recomendações sejam acolhidas são enviadas as diversas áreas da CMB considerando as respectivas competências para atendimento da recomendação.

Áreas acionadas



3

Comparativo com anos anteriores: processos instaurados





CASA DA MOEDA DO BRASIL

CORREG – Corregedoria

Raquel Vieira Rabelo da Cunha – Corregedora

corregedoria@casadamoeda.gov.br